



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 345 , DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000503/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor **CARLOS ALBERTO MUNIZ**, matrícula SIAPE: 1714132, CPF: [REDACTED], Técnico em Assuntos Educacionais, da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura para o Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor